



COMUNICADO OFICIAL

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no uso das suas atribuições legais, e no que dispõe o Edital n.º 05/2020-GR/UEMA acerca do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES 2021;

considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

considerando a Portaria n.º 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

considerando a declaração de estado de calamidade pública no Estado do Maranhão pelo Decreto n.º 35.672, de 19 de março de 2020, bem como os Decretos n.º 35.677, de 21 de março de 2020, n.º 35.678, de 22 de março de 2020, e n.º 35.831, de 20 de maio de 2020, que estabeleceram medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), posteriormente alterado pelo Decreto Estadual n.º 35.958, de 13 de julho de 2020, bem como pelo Decreto Estadual n.º 36.203, de 30 de setembro de 2020;

considerando que por meio da Portaria Normativa n.º 38/2020-GR/UEMA, de 17 de março de 2020, foi permitido aos setores/órgãos e assessorias adotarem medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade da COVID-19;

considerando que por meio da Portaria Normativa n.º 39/2020-GR/UEMA, de 22 de março de 2020, foi suspenso o Calendário Acadêmico 2020 da Universidade Estadual do Maranhão, a contar de 23 de março de 2020 e até ulterior deliberação, incluindo atividades de sala de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, assim como as atividades presencias dos cursos à distância, concursos e processos seletivos;

considerando a Resolução n.º 94/2020, emitida pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA), que “fixa orientações para o desenvolvimento e a reorganização dos calendários escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), para as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão”, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

considerando que os Decretos n.º 35.859, de 29 de maio de 2020, n.º 35.880, de 15 de junho de 2020 e n.º 35.897, de 30 de junho de 2020, estabelecem as regras para retomada gradual das atividades educacionais no Estado do Maranhão, e as Portarias Normativas GR/UEMA n.º 40, de 24 de abril de 2020 e n.º 41, de 29 de maio de 2020, que dispõem respectivamente sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais e administrativas no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e;

considerando os protocolos médico-sanitários divulgados pelos órgãos oficiais nacionais e internacionais;

COMUNICA:

1 - Que, em caráter excepcional, a validade do teste de habilidade específica de que trata o subitem 8.1.1 do Edital n.º 05/2020-GR/UEMA - PAES 2021 estende-se aos candidatos aprovados no teste de habilidade específica para o Curso de Música Licenciatura regidos pelo Edital n.º 42/2019-GR/UEMA - PAES 2020, de forma que o prazo de validade do teste de habilidade específica dos candidatos aprovados no ano de 2019 se estenderá até 25 de janeiro de 2021.

São Luís (MA), 11 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor